



**PREFEIT
VALII**

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 08/04/2019 14:19

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 312/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Nº PROTOCOLO
00674/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 312/2019 Informações acerca do adicional de cinco por cento ao salário do servidor público para cada nível de escolaridade acima do exigido para o cargo ocupado.

Ofício nº 519/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 312/19-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 6.064/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, acerca do adicional de 5% ao salário do servidor público, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Por que até o presente momento não foi concedido referido benefício?

Resposta: A Administração Municipal realizou estudos e editou a Lei nº 5.801/2019 que trouxe nova redação à concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-profissional.

2) Existe dotação orçamentária prevista na LOA 2019?

Resposta: De acordo com o art. 2º da Lei nº 5.801/2019, as despesas correrão por conta de verbas próprias do orçamento, destinadas à folha de pagamento.

3) Se existe previsão orçamentária, quando será implantado esse adicional de 5% ao salário para cada nível de escolaridade acima do exigido para o cargo ocupado?

Resposta: De acordo com a Lei supra citada, a concessão do adicional estímulo é condicionada à avaliação e constatação de relação lógica entre a formação e as atribuições do cargo, atestada por comissão especial.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)